



Diário Notícias

20-08-2010

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 79040

Temática: Justiça

Dimensão: 749

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/12

**Campus da
Justiça do Porto
há um ano sem
sair do papel**

IMPASSE A primeira pedra foi lançada antes das eleições legislativas. Empresa que ganhou concurso recusou-se a assinar contrato, exigindo mais dinheiro devido à "crise internacional". **PAÍS** PÁG. 12

Soares Franco trava Campus da Justiça do Porto

Obras Nova infra-estrutura, anunciada há um ano, permanece no papel. Consórcio liderado pela OPWAY exige agora mais dinheiro

LICÍNIO LIMA

A primeira pedra do Campus da Justiça do Porto foi lançada há praticamente um ano, quando faltava menos de um mês para as eleições legislativas, e hoje continua sem um tijolo lá colocado. De pé, só mesmo a maquete exposta no Tribunal da Relação do Porto.

Ao que o DN apurou, a cerimónia foi realizada sem existir sequer um parecer da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) a autorizar a assinatura do contrato entre o Ministério da Justiça (MJ) e o consórcio liderado pela OPWAY, presidida por Filipe Soares Franco, a quem caberia erigir o complexo. Depois das eleições, este consórcio recuou no negócio, negando-se a assinar o contrato pelos valores que o próprio estabelecera

no concurso que havia ganho, e exigiu mais dinheiro invocando a crise internacional. Como tal, DGTF continua sem emitir o parecer. Assim, a cidade judiciária anunciada pelo então ministro da Justiça Alberto Costa, e cuja primeira pedra lançou com pompa e circunstância, permanece no papel. Está tudo parado.

A cerimónia da primeira pedra realizou-se a 31 de Agosto do ano passado e foi então anunciado que a obra arrancaria no início deste ano e que estaria terminada no primeiro trimestre de 2012. Os contornos do negócio foram também explicitados: o Campus seria erigido em terrenos do Estado, mais concretamente na Quinta de Santo António, em Cedofeita, com uma área de cerca de cinco hectares. O consórcio liderado pela OPWAY, e do qual fazem parte também a Efacec e a FDO, que venceu o concurso, assumiria todos os encargos de construção do

complexo, num investimento na ordem dos 114 milhões de euros. Finda a obra, os vários edifícios seriam arrendados ao Estado por um período de trinta anos, pagando este 643 mil euros por mês. No fim dos 30 anos, todo o complexo ficaria propriedade do consórcio, incluindo os terrenos.

Mas, depois do lançamento da primeira pedra, com impacto mediático, e já passadas as eleições, a OPWAY reconsiderou os valores com os quais ganhara o concurso, e chegou à conclusão de que os 643 mil euros acordados para o arrendamento mensal, durante 30 anos, não seriam suficientes para



O Campus de Justiça do Porto ainda não saiu do papel. O terreno onde foi lançada a primeira a 31 de Agosto do ano passado continua baldio. De pé, só mesmo a maquete que se encontra no Tribunal da Relação do Porto.

“As condições dos mercados internacionais alteraram-se”

FILIPE SOARES FRANCO
PRESIDENTE DA OPWAY

sustentar o investimento. E propôs ao MJ a alteração dos valores.

“As condições dos mercados financeiros alteraram-se e tivemos de propor ajustamentos”, explicou ao DN Soares Franco, ex-presidente do Sporting, assegurando que existe já uma minuta de contrato que deverá, a qualquer momento, ser aprovada pela DGTF.

Ficou sem se saber qual o valor do aumento proposto pelo consórcio ao MJ. O presidente da OPWAY não os revelou e o MJ também não, limitando-se, em esclarecimentos ao DN, a admitir que continua sem haver um parecer da DGTF que permita a construção do novo Campus da Justiça do Porto. Depois, teve algumas considerações, de elevado teor técnico (ver coluna ao lado), para justificar o impasse.

Terrenos do Estado são cedidos a privados

O Ministério da Justiça (MJ) está a ceder os direitos de superfície de terrenos de que é proprietário para que os privados construam *campus* da justiça em várias zonas do País. Depois, arrenda os edifícios a esses mesmos privados, pelo menos durante 30 anos, para aí instalar os vários tribunais. No fim desse período, os imóveis passam para posse plena dos empresários que os construíram. No Porto, o *campus* já foi entregue a um consórcio liderado pela empresa OPWAY, dirigida por Filipe Soares Franco. Mas a corrida está aberta para outros *campus*, designadamente em Aveiro, Ilhavo, Coimbra, Nazaré, Leiria, Vila Franca de Xira, Sesimbra e Faro.

Para o Governo, “a necessidade de investimento na área da justiça, designadamente para a modernização do sistema judicial, impõe que se encontrem novas soluções de gestão patrimonial que possibilitem uma concretização eficaz dos projectos” e a sua “execução rápida”. Esta é a justificação que se lê nas resoluções de Conselho de Ministros que aprovaram a criação daquelas infra-estruturas.

Mas há também quem entenda que o Estado poderia criar empresas que, em parceria com entidades bancárias, construiriam os *campus* da justiça. Assim, ao fim de 30 anos ficaria tudo no Estado.

DISSE O MINISTÉRIO

CONTRATO

► **Arrendamento** O contrato a celebrar entre o Ministério da Justiça (MJ) e o agrupamento Lex Forum Porto, liderado pela OPWAY, do qual faz parte também a Efacec e a FDO, é um contrato de arrendamento. Não será celebrado entre aquelas duas entidades qualquer contrato para a construção do Campus, vulgo, contrato de empreitada. O Lex Forum Porto é o senhorio e não um empreiteiro.

RENDA

► **Cálculo** A Direcção-Geral do Tesouro e Finanças estabeleceu que o valor da renda seria de 11,16 euros por metro quadrado. Assim, a prestação a pagar mensalmente corresponderá a uma fracção da renda total, e terá o valor de 643,090,08 euros.

OBRA

► **Parecer** O contrato de arrendamento entre a Lex Forum Porto e o MJ está sujeito a parecer da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. Até que o mesmo seja proferido e aprovada a minuta do contrato por aquela direcção, o mesmo não poderá ser outorgado, e consequentemente o senhorio, sem que lhe seja assegurado o título de arrendamento do bem futuro, não procederá à construção do imóvel.

FIGURA

► **Parceria** O projecto do Campus do Porto não se enquadra na figura jurídica de parceria público-privada. O contrato rege-se pela norma do arrendamento urbano.